

DECRETO Nº 6183/87

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

de 20 de novembro de 1987 Nº. 577 de 01/12/87

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.....
66.751.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 3196/86, de 09 de dezembro de 1986, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 66.751.000,00 (sessenta e seis milhões, setecentos e cinquenta e um mil cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

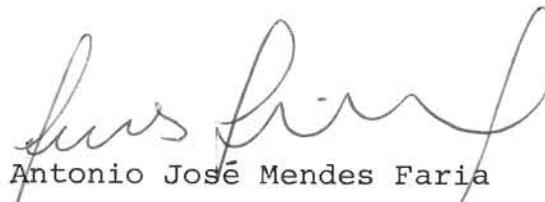
13.10	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE	
	Departamento de Engenharia	
13.10 - 10573161.32	Programa Habitacional	
13.10 - 4110	Obras e Instalações	66.751.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO decorrente do convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e o Banco Nacional de Habitação - BNH, referente as obras do programa PROMORAR.

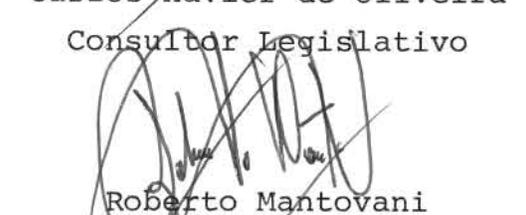
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

20 de novembro de 1987.

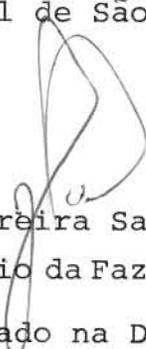

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo

cont. Decreto nº 6183/87 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de novembro de 1987.



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte dias do mês de novembro
do ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos